

55. PL 68/2022 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO PROF. JAIRO MATOS, SÃO LUÍS/MA - **LEI ESTADUAL 11.683/2022**

LEI Nº 11.683, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública o Instituto Professor Jairo Matos, no Município de São Luís/MA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública o Instituto Professor Jairo Matos, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.